

RESOLUÇÃO Nº 7/72

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Honorífica

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Considerando que o título de cidadania é um preito de homenagem e gratidão;

Considerando ser este título a honraria máxima que a municipalidade confere a filhos de outras terras, que aqui marcaram suas presenças através de atos e obras, em benefício da comunidade;

Considerando que a cidade se eleva e se enobrece, ao reconhecer e exaltar os méritos de seus grandes beneméritos;

Resolve:

Art. 2º – Conceder ao Senhor 2º Sargento do Exército Horacílio de Barros Almeida, o título de Cidadão Honorífico de Araxá.

Art. 3º – Revogando-se as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 1972

DR ARACELY DE PAULA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário